

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL,  
TIPO MAIOR DESCONTO.****CRENCIAMENTO, PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021-SRP**

Aos quinze dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e um, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Chapadinho, Estado do Maranhão, reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro o Senhor LUCIANO DE SOUZA GOMES e sua equipe de apoio os senhores: NAYRA TACYANNA DE ARAÚJO SOUSA, MARIEL ALVES RESENDE e SELLY NASCIMENTO MONTELES para a realização dos atos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021-SRP, DO TIPO MAIOR DESCONTO**, que tem por objeto a seleção de proposta visando a contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de manutenção de prédios e logradouros públicos, no Município do Chapadinho, de interesse da Administração Pública. Os trabalhos, foram abertos com o credenciamento dos representantes das seguintes empresas:

EMPRESA	CNPJ. Nº	NOME REPRESENTANTE
<b>VALTER ALVES DA SILVA EIRELI</b>	21.163.108/0001-75	Valter Alves da Silva, CPF. nº 011.196.253-60
<b>MH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI</b>	05.914.344./0001-20	Wallace Silva Lima, CPF. nº 018.468.743-86

**FORAM DESCRENCIADAS AS EMPRESAS ABAIXO PELOS SEGUINTE MOTIVOS EXPRESSOS EM SEGUIDA:**

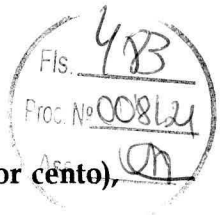
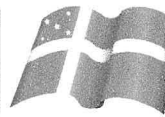
EMPRESA	MOTIVO DESCRENCIAMENTO
<b>B. DOS SANTOS CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI-EPP</b>	Certidão de Idoneidade da empresa (vencida em 08/02/2021)
<b>SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA</b>	Não apresentou na Declaração referente ao Anexo III os Pontos de Referência conforme exigido no item 4.1.1

Após credenciamento passou-se para abertura dos envelopes referente as propostas de preços dos licitantes presentes, onde foram analisadas e rubricadas pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes das empresas participantes.

Logo em seguida a este procedimento verificou-se que as empresas: **B. DOS SANTOS CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI-EPP, SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA e MH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** não atenderem as especificações exigidas no item: 5.1 "d" ) Oferta do **DESCONTO PERCENTUAL ÚNICO, POR VALOR GLOBAL COTADO**, em algarismo e por extenso, a ser aplicado nos valores unitários de serviços e insumos do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, com data base de Fevereiro/2021 não desonerado, conforme Termo de Referência (ANEXO I) do Edital;

Uma vez que estas empresas mencionaram um preço estimado, diferente do descrito no Termo de Referência. Logo manifestaram desconto sobre este valor, fugindo do exigido neste Edital, o qual seria maior desconto sobre o valor estimado na licitação.

**Registramos a forma que se encontra que os descontos ofertados pelas empresas:**



**B. DOS SANTOS CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI-EPP:** Desconto: 30% (trinta por cento), apresentou como estimado o Valor de: 980.000,00 (Novecentos e oitenta mil reais);

**SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA:** Desconto de 29% (vinte e nove por cento), apresentou como valor estimado o Valor de R\$ 994.000,00 (Novecentos e noventa e quatro mil reais);

**MH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI:** Desconto de 5% (cinco por cento), apresentou como valor estimado: R\$ 1.330.000,00 (Um milhão trezentos e trinta reais).

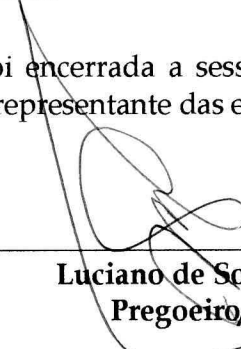
2

Atendeu ao solicitado nesta licitação a empresa **VALTER ALVES DA SILVA EIRELI**, apresentando proposta em conformidade com o item 5.1 "d". Considerando o valor estimado, onde manifestou o desconto de 31% (trinta e um por cento).

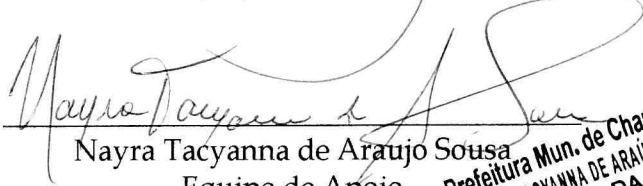
Após desconto apresentado pela empresa **VALTER ALVES DA SILVA EIRELI**, as empresas **B. DOS SANTOS CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI-EPP**, **SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e **MH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** questionaram quanto a possibilidade recurso quantos os atos praticados durante a sessão, o pregoeiro respondeu de forma positiva quanto ao questionamento, sendo que se trata de um direito de todos os licitantes aqui presentes, ficando a sessão suspensa e com o seguinte registro:

1. Fica aberto prazo para recurso de 03 (três) dias úteis as empresas que quiserem manifestar recurso fundamentado quanto as situações apresentadas nesta ata.
2. Os recursos poderão ser enviados via e-mail da Comissão Permanente de Licitação: [cplchapadinhha2021@gmail.com](mailto:cplchapadinhha2021@gmail.com).

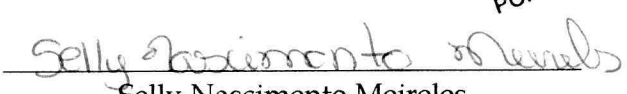
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representante das empresas.

  
Luciano de Souza Gomes  
Pregoeiro/PMOP Prefeitura Mun. de Chapadinhha  
Luciano Souza Gomes  
Pregoeiro

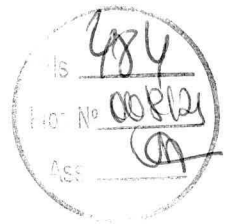
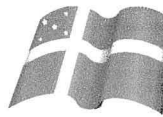
Equipe de Apoio:

  
Nayra Tacyanna de Araujo Sousa  
Equipe de Apoio

Prefeitura Mun. de Chapadinhha  
NAYRA TACYANNA DE ARAUJO SOUSA  
MEMBRO DA CPL  
PORTARIA Nº 034/2021

  
Selly Nascimento Meireles  
Equipe de Apoio

Prefeitura Mun. de Chapadinhha  
Selly Nascimento Meireles Pinto  
Membro CPL



*Mariel A. Resende*

Mariel Alves Resende  
Equipe de Apoio

Prefeitura Mun. de Chapadinha  
MARIEL ALVES RESENDE  
MEMBRO DA CPL

Empresas Licitantes: PORTARIA Nº 034/2021

EMPRESA	Assinatura do Representante da empresa
VALTER ALVES DA SILVA EIRELI	
MH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	
B. DOS SANTOS CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI-EPP	
SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	